



PORTARIA Nº 1140/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e demais normas pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização contínua e eficaz da execução do Contrato nº 221/2024, decorrente do Edital nº 068/2024 e Processo Administrativo nº 076/2024, que tem por objeto a estruturação do sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros por ônibus;

CONSIDERANDO que a servidora anteriormente designada para fiscalizar o referido contrato não mais integra o quadro de servidores do Município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte, como fiscal do Contrato nº 221/2024, firmado com base no Edital nº 068/2024, Processo nº 076/2024, que trata da estruturação do sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros por ônibus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

10.285.562/0001-82 Assinatura: 02/05/2025
Vigência: 02/05/2025 a 31/12/2025 Termo:
ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000001324 Modalidade: PREGÃO Objeto: O
presente termo aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de
Registro de Preços de contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
ferramentas, de acordo com as legislações
vigentes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata: 0084/2024 Aditivo: 01
Credor: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E
HIDRAULICOS LIMIT CNPJ:
10.285.562/0001-82 Assinatura: 07/05/2025
Vigência: 07/05/2025 a 31/12/2025 Termo:
ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000002624 Modalidade: PREGÃO Objeto:
Registro de Preços para a contratação de
empresa especializada em materiais elétricos,
de acordo com as legislações vigentes, para
fornecimento dos mesmos.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0068/2025 Credor:
MESSIAS NETO PROTESES EIRELI CNPJ:
34.466.074/0001-30 Assinatura: 05/05/2025
Vigência: 04/05/2026 Processo: 000001425
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto:
Credenciamento de laboratórios prestadores
de serviços odontológicos especializados,
devidamente reconhecidos pelos órgãos
pertinentes do Ministério da Saúde, para a
confecção de Próteses Dentárias,
compreendendo todas as etapas necessárias
e suficientes para sua finalização. Itens
Credenciados:

Item	Descrição	Quant. / Unid.	Valor Unit.
1	02000034223- PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL Código SIGTAP 07.01.07.009-9	270 / SV	225,00
2	02000009495- PRÓTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVÍVEL Código da Tabela SUS: 07.01.07.010-2	270 / SV	225,00
3	02000009492- PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR Código da Tabela SUS: 07.01.07.012-9	270 / SV	225,00
4	02000009493- PRÓTESE TOTAL MAXILIAR Código da Tabela SUS: 07.01.07.013-7	270 / SV	225,00

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0069/2025 Credor:
VALERIA MARIA MATEUS DE OLIVEIRA
LABORATORIO CNPJ: 17.168.369/0001-00
Assinatura: 29/04/2025 Vigência: 28/04/2026
Processo: 000001425 Modalidade:
INEXIGIBILIDADE Objeto: Credenciamento de
laboratórios prestadores de serviços
odontológicos especializados, devidamente
reconhecidos pelos órgãos pertinentes do
Ministério da Saúde, para a confecção de
Próteses Dentárias, compreendendo todas as etapas
necessárias e suficientes para sua finalização.
Itens Credenciados:

Item	Descrição	Quant. / Unid.	Valor Unit.
1	02000034223- PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL Código SIGTAP 07.01.07.009-9	270 / SV	225,00
2	02000009495- PRÓTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVÍVEL Código da Tabela SUS: 07.01.07.010-2	270 / SV	225,00
3	02000009492- PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR Código da Tabela SUS: 07.01.07.012-9	270 / SV	225,00
4	02000009493- PRÓTESE TOTAL MAXILIAR Código da Tabela SUS: 07.01.07.013-7	270 / SV	225,00

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 066/2025 Credor:
CLINICA VETERINARIA DELUKEN E
PETSHOP LTDA CNPJ: 55.080.818/0001-53
Assinatura: 28/04/2025 Vigência: 27/04/2026
Processo: 000002125 Modalidade:
INEXIGIBILIDADE Objeto: Contratação de
prestação de serviços de castração cirúrgica
com identificação em cães e gatos (machos e
fêmeas), bem como a realização de outros
procedimentos cirúrgicos, contemplando o
fornecimento de todos os insumos realizados e
a medicação pós-operatória. Itens
Credenciados:

Orde m	Quant. / Unid.	Especificação	Valor Unit.
1	80 SV	02000026831- CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA CÃES MACHOS Cirurgia de esterilização para cães machos orquiectomia, qualquer peso e incluindo a medicação de pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar	R\$ 523,33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata: 0075/2024 Aditivo: 01
Credor: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E
HIDRAULICOS LIMIT CNPJ:

			colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço				para gatas ovariossalpingohisterectomia (qualquer peso) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Os animais deverão ser retirados do canil municipal pela empresa responsável pela castração e permanecerão alojados até a retirada dos pontos nas dependências do prestador do serviço. Posteriormente serão devolvidos ao canil pelo prestador de serviço. Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço, incluindo alimentação e medicação. O animal deverá permanecer no prazo mínimo de 5 dias nas dependências do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço								PROCEDIMENTOS DE ROTINA.				
2	140	SV	02000026832- CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA CADELAS Cirurgia de esterilização para cadelas ovariossalpingohisterectomia (qualquer peso) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Os animais deverão ser retirados do canil municipal pela empresa responsável pela castração e permanecerão alojados até a retirada dos pontos nas dependências do prestador do serviço. Posteriormente serão devolvidos ao canil pelo prestador de serviço. Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço, incluindo alimentação e medicação. O animal deverá permanecer no prazo mínimo de 5 dias nas dependências do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço	R\$ 696,67			02000026837- CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA GATAS Cirurgia de esterilização para gatas orquiectomia, qualquer peso e incluindo a medicação de pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço	R\$ 476,67					8	120	SV	02000001285- PEQUENOS PROCEDIMENTOS COM ANESTESIA (INCLUINDO A MEDICAÇÃO UTILIZADA NO TRATAMENTO), CASOS HAJA NECESSIDADE DO ANIMAL FICARÁ NA CLÍNICA PARA QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO. OS ANIMAIS QUE FOREM CONTINUAR O TRATAMENTO FORA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRESTADOR DE SERVIÇO DEVEM SER LIBERADOS COM A MEDICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO. RESSALVA-SE QUE DEVE SER AVALIADO O CUSTO DO TRATAMENTO. OS ANIMAIS DEVEM SER TRANSPORTADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, OS QUAIS DEVEM COLETAR E POSTERIORMENTE DEVOLVER OS MESMOS AO CANIL MUNICIPAL. OS ATENDIMENTOS DEVERÃO SER EFETUADOS EM NO MÁXIMO DUAS HORAS EM CASOS EMERGENCIAIS E QUATRO HORAS PROCEDIMENTOS DE ROTINA.	R\$ 400,00		
			02000026834- CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA GATOS MACHOS Cirurgia de esterilização para gatos machos orquiectomia (qualquer peso) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Os animais deverão ser retirados do canil municipal pela empresa responsável pela castração e permanecerão alojados até a retirada dos pontos nas dependências do prestador do serviço. Posteriormente serão devolvidos ao canil pelo prestador de serviço. Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço, incluindo medicação e alimentação. O animal deverá permanecer no prazo mínimo de 3 dias nas dependências do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço	R\$ 398,33	6	120	SV									02000026840- PROCEDIMENTOS COM ANESTESIA DE LONGA DURAÇÃO Procedimentos com anestesia de longa duração (incluindo a medicação utilizada no tratamento), casos haja necessidade o animal ficará na clínica para que seja realizado o tratamento. Os animais que forem continuar o tratamento fora das dependências do prestador de serviço devem ser liberados com a medicação necessária para continuidade do tratamento. Ressalva-se que deve ser avaliado o custo do tratamento. Os animais devem ser transportados pelo prestador de serviço, os quais devem coletar e posteriormente devolver os mesmos ao canil municipal. Os atendimentos deverão ser efetuados em no máximo duas horas em casos emergenciais e quatro horas procedimentos de rotina. Ex. amputação de membro, retirada de cadeia mamária, penectomia., etc.	R\$ 876,67		
3	60	SV	02000026835- CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA GATOS MACHOS Cirurgia de esterilização para gatos machos orquiectomia, qualquer peso e incluindo a medicação de pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço	R\$ 353,33									9	80	SV	02000026843- ADICIONAL PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA Adicional para procedimentos de urgência e emergência	R\$ 158,33		
			02000026835- CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA GATOS MACHOS Cirurgia de esterilização para gatos machos orquiectomia, qualquer peso e incluindo a medicação de pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço	R\$ 353,33															
4	80	SV	02000026835- CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA GATOS MACHOS Cirurgia de esterilização para gatos machos orquiectomia, qualquer peso e incluindo a medicação de pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço	R\$ 353,33	7	120	SV	02000001284- PEQUENOS PROCEDIMENTOS SEM ANESTESIA (INCLUINDO A MEDICAÇÃO UTILIZADA NO TRATAMENTO), CASO HAJA NECESSIDADE, O ANIMAL FICARÁ NA CLÍNICA PARA QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO. OS ANIMAIS QUE FOREM CONTINUAR O TRATAMENTO FORA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRESTADOR DE SERVIÇO DEVEM SER LIBERADOS COM A MEDICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO. RESSALVA-SE QUE DEVE SER AVALIADO O CUSTO DO TRATAMENTO. OS ANIMAIS DEVEM SER TRANSPORTADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, OS QUAIS DEVEM COLETAR E POSTERIORMENTE DEVOLVER OS MESMOS AO CANIL MUNICIPAL. OS ATENDIMENTOS DEVERÃO SER EFETUADOS EM NO MÁXIMO DUAS HORAS EM CASOS EMERGENCIAIS E QUATRO HORAS	R\$ 288,33										
5	60	SV	02000026836- CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA GATAS Cirurgia de esterilização para gatas orquiectomia, qualquer peso e incluindo a medicação de pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos). Ressaltando que toda assistência pós-operatória é de responsabilidade do prestador de serviço. Caso haja necessidade de utilizar colar elizabetano ou roupa cirúrgica, ficará a cargo do prestador de serviço	R\$ 523,33									10	50	SV	02000026843- ADICIONAL PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA Adicional para procedimentos de urgência e emergência	R\$ 158,33		



			principalmente nos finais de semana, feriados, e após horário comercial.	
11	90	SV	02000026844- TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA EM CASOS DE TVT de Tratamento de quimioterapia em casos de TVT por (sessão)	R\$ 220,00
12	80	SV	02000026845- TESTE CITOPATOLÓGICO Teste citopatológico com probatório para esporotricose.	R\$ 243,33
13	50	SV	02000026846- TESTE PCR COMPROBATORIO PARA CINOMOSE	R\$ 246,67
14	50	SV	02000026847- TESTE PADRÃO OURO COMPROBATORIO LEISHMANIOSE	R\$ 260,00
15	120	SV	02000026848- TESTE SOROLÓGICO RÁPIDO Teste sorológico rápido (Leishmania, Cinomose)	R\$ 161,67
16	50	SV	02000026849- CULTURA FÚNGICA	R\$ 156,67
17	60	SV	02000034515- TESTE SOROLÓGICO RIFI	R\$ 243,33
18	60	SV	02000026851- TESTE MOLECULAR PCR	R\$ 295,00
19	80	SV	02000026852- EXAME COMPLEMENTAR DE RADIOGRAFIA	R\$ 261,67
20	80	SV	02000026853- EXAME COMPLEMENTAR DE ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 220,00
21	700	SV	02000034516- HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 41,67
22	50	SV	02000034517- EUTANASIA	R\$ 353,33
23	700	SV	02000028325- FLUIDOTERAPIA	R\$ 336,67
24	30	SV	02000034518- TRANSFUSÃO DE SANGUE	R\$ 393,33
25	700	SV	02000033996- CONSULTA VETERINÁRIA PARA CÃES E GATOS	R\$ 190,00
26	700	SV	02000034519- PERFIL RENAL	R\$ 77,00
27	700	SV	02000034520- PERFIL HEPÁTICO	R\$ 179,33
28	700	SV	02000034521- PERFIL PRÉ ANESTÉSICO	R\$ 156,00
29	50	SV	02000034522- CIRURGIA ORTOPÉDICA SIMPLES	R\$ 2.200,00

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0070/2025 Credor: SAULO JULIO RIBEIRO CPF: 035.***-70 Assinatura: 29/04/2025 Vigência: 27/10/2025 Processo: 000000725 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades Presencial e/ou Online/Virtual e/ou Presencial e Online/Virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à Alienação de Imóveis e de Bens Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis do Município de Carandaí.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0071/2025 Credor: ARTHUR FERREIRA NUNES CPF: 640.***-72 Assinatura: 29/04/2025 Vigência: 27/10/2025 Processo: 000000725 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades Presencial e/ou Online/Virtual e/ou Presencial e Online/Virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à Alienação de Imóveis e de Bens Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis do Município de Carandaí.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0076/2025 Credor: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA CPF: 064.***-05 Assinatura: 29/04/2025 Vigência: 27/10/2025 Processo: 000000725 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades Presencial e/ou Online/Virtual e/ou Presencial e Online/Virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à Alienação de Imóveis e de Bens Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis do Município de Carandaí.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0077/2025 Credor: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO CPF: 039.***-30 Assinatura: 29/04/2025 Vigência: 27/10/2025 Processo: 000000725 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades Presencial e/ou Online/Virtual e/ou Presencial e Online/Virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à Alienação de Imóveis e de Bens Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis do Município de Carandaí.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0078/2025 Credor: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA CPF: 014.***-16 Assinatura: 29/04/2025 Vigência: 27/10/2025 Processo: 000000725 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades Presencial e/ou Online/Virtual e/ou Presencial e Online/Virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à Alienação de Imóveis e de Bens Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis do Município de Carandaí.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 04/2025, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada no município de Carandaí, para transferência de recursos financeiros para a realização de ações de comunicação social comunitária através de radiofusão. O chamamento público ocorrerá no dia 09 de Junho de 2025, com início do recebimento das propostas às 14:00 horas e término do recebimento das propostas às 14:30 horas. A apuração das propostas ocorrerá às 16:00 horas do dia 9 de Junho de 2025, com resultado no Diário Oficial às 19hr do mesmo dia. Lembrando que todos os horários terão como base o horário oficial de Brasília. O Edital está expresso no site www.carandai.mg.gov.br/ Para mais informações sobre o chamamento público, encaminhar ao e-mail: comissaodeselecaoosc@gmail.com.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 05/2025, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em até, no máximo 50 (cinquenta) quilômetros de distância do município de Carandaí/MG para a realização de consultas multidisciplinares e procedimentos de cirurgias bariátricas por videolaparoscopia. O chamamento público ocorrerá no dia 09 de Junho de 2025, com início do recebimento das propostas às 14:30 horas e término do recebimento das propostas às 15:00 horas. A apuração das propostas ocorrerá às 16:00 horas do dia 9 de Junho de 2025, com resultado no Diário Oficial às 19hr do mesmo dia. Lembrando que todos os horários terão como base o horário oficial de Brasília. O Edital está expresso no site www.carandai.mg.gov.br/ Para mais informações sobre o chamamento público, encaminhar ao e-mail: comissaodeselecaoosc@gmail.com.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 06/2025, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada no município de Carandaí/MG com o fim de custear o pagamento de aluguel da sede de entidade sem fins lucrativos cujo objeto é a promoção de eventos para a população idosa. O chamamento público ocorrerá no dia 09 de Junho de 2025, com início do recebimento das propostas às 15:00 horas e término do recebimento das propostas às 15:30 horas. A apuração das propostas ocorrerá às 16:00 horas do dia 9 de Junho de 2025, com resultado no Diário Oficial às 19hr do mesmo dia. Lembrando que todos os horários terão como base o horário oficial de Brasília. O Edital está expresso no site www.carandai.mg.gov.br/ Para mais informações sobre o chamamento público, encaminhar ao e-mail: comissaodeselecaoosc@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025

EDITAL Nº. 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa BOLSAS FENIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO pesquisa de mercado onde verificou-se a razoabilidade na alteração do demandante visando ampliar a competitividade;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº 14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

2.1. Sim. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível exigir amostra quando a análise meramente formal da proposta *versus* edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. O Pregoeiro decidirá sobre a necessidade (vide itens subsequentes), **se houver terá o prazo de três dias úteis, salvo prazo negociável com o pregoeiro (devidamente justificado ex. Atrasos logísticos) analisados e condicionados a aceitação da administração municipal.**

Leia-se:

2.1. Sim. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível exigir amostra quando a análise meramente formal da proposta *versus* edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. O Pregoeiro decidirá sobre a necessidade (vide itens subsequentes), **se houver terá o prazo de dez dias úteis, salvo prazo negociável com o pregoeiro (devidamente justificado ex. Atrasos logísticos) analisados e condicionados a aceitação da administração municipal.**



Prefeitura Municipal de Carandaí Adm. 2025-2028

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 22/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 22/05/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 09 de maio de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro